

PROJETO DE LEI Nº 017/2015

“Dispõe sobre a contratação temporária em caráter emergencial de excepcional interesse público de 01 (um) operador de máquina para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar emergencialmente em caráter excepcional de interesse público:

- 01 (um) Operador de Máquina com remuneração mensal individual de R\$ 794,22 (Setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - A presente contratação vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 23 de fevereiro de 2015.

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO
Vice Prefeita Municipal em Exercício